

Formulário de Inscrição

Forneça todas as informações solicitadas para registrar-se ou atualizar suas informações.

O Cliente se inscreve e obtém Produtos Elegíveis Passport Advantage sujeito aos termos do Contrato Internacional Passport Advantage IBM ("Contrato"). Os Programas da IBM que o Cliente obtém sob este Contrato estão sujeitos aos termos do Acordo Internacional de Licenciamento de Programa ("IPLA"). Se houver algum conflito entre os termos deste Contrato e aqueles do IPLA, incluindo os termos dos documentos de Informações sobre Licença ("LI"), os termos do Contrato prevalecerão. Um Programa não IBM que o Cliente obtiver sob o

Contrato está sujeito aos termos do contrato de licença de usuário final de terceiros que o acompanha. A IBM não é parte do contrato de licença de usuário final de terceiros e não assume qualquer obrigação sob o mesmo.

Ao cadastrar-se, o Cliente

- reconhece que teve a oportunidade de ler e compreender o Contrato e o IPLA antes de concluir este formulário; e
- aceita os termos destes documentos e declara e garante que possui autoridade total para fazê-lo em nome do Local que está sendo cadastrado.

Este formulário é para (assinale um item):

☒ Inscrição de Local de Origem*	☐ Inscrição de Local Adicional*	☐ Atualização de Informações de Local
---	--	--

Se a finalidade deste formulário for a inscrição de um Local de Origem*, indique o tipo de cliente (assinale um item **):

- ☐ Comercial
☒ Governo**
☐ Opção de Volume Acadêmico (o Anexo para a Opção de Volume Acadêmico aplica-se)

* **Nota:** O Contato Principal do Local de Origem deve, se aplicável, concluir e enviar com seu formulário de inscrição, uma Relação de Locais Adicionais Autorizados listando todo e qualquer Local Adicional potencial. Se não o fizer, poderá resultar em atraso no processamento de registro de Locais Adicionais. É necessário que um Local Adicional faça parte da Empresa do Local de Origem, conforme a definição no Contrato. Ao preencher este formulário como um Local Adicional, certifique-se de que esse requisito tenha sido atendido.

* **Nota:** Se o Cliente for cliente do Governo que estiver se inscrevendo sob os termos de cliente Comercial, assinale ambas as opções, "Governo" e "Comercial" acima. Se o Cliente for cliente do Governo e não estiver efetuando a inscrição sob os termos de cliente Comercial, o Anexo para a Opção Governo será aplicável.

Se estiver inscrevendo um Local Adicional, indique o Número do Contrato do Passport Advantage: _____

Se estiver atualizando as informações sobre um Local existente, indique os números do Contrato Passport Advantage e do Local: _____

Indique o segmento de mercado que melhor descreve o negócio do Cliente:

☐ AEROESPACIAL & DEFESA

☐ BANCOS

☒ SERVIÇOS COMPUTACIONAIS

☐ EDUCAÇÃO

☐ MERCADOS FINANCEIROS

☐ SEGUROS

☐ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

☐ OUTROS SEGMENTOS DE
MERCADO DE PRODUÇÃO

☐ TELECOMUNICAÇÕES

☐ UTILIDADE PÚBLICA

☐ OUTROS (Por favor, especifique) _____

☐ AUTOMOTIVO

☐ QUÍMICO & PETRÓLEO

☐ PRODUTOS DE BENS DE CONSUMO

☐ ELETROELETRÔNICOS

☒ GOVERNO

☐ SAÚDE

☐ MÍDIA & ENTRETENIMENTO

☐ VAREJO

☐ VIAGENS & TRANSPORTES

Quantas pessoas trabalham na empresa do Cliente em todos os locais?

☐ 1 - 1.000 ☒ Mais de 1.000

Para cada caixa de informações de contato abaixo, preencha todos os detalhes. Ao completar o preenchimento deste formulário fornecendo informações sobre outras pessoas de sua organização, o Cliente declara e garante que essas pessoas tenham concordado com o Cliente para que, em seus nomes, forneça seus dados no formulário.

Contato Principal (requerido):

A pessoa que completar o preenchimento e enviar este formulário, se identifica como o Contato Principal para este Local. A IBM comunicará ao Contato Principal quaisquer alterações no Contrato ou outras questões contratuais. Se o Contato Principal for o único contato especificado, a IBM pode considerar o Contato Primário como sendo o único contato para todos os propósitos, mas o Cliente terá a oportunidade de atualizar todos os contatos do Local usando o Passport Advantage On-line, ao qual você terá acesso de segurança.

O Contato Principal é responsável por solicitar e autorizar mudanças de informações dos Locais, acesso à Web e a ferramentas e outras atividades relacionadas. Inicialmente, SOMENTE o Contato Principal pode dar acesso a outros usuários, inclusive aprovando usuários autônomo, mas o Contato Principal pode criar Contatos Secundários que também podem executar essas autorizações. O Contato Principal, além de qualquer outro usuário que o Contato Principal autorize a fazê-lo, terá acesso aos Certificados de Titularidade On-Line do Local por meio do Passport Advantage On-line.

(Não incluir endereços de Caixa Postal)

É do Cliente a responsabilidade notificar imediatamente a IBM sobre quaisquer alterações de endereço, incluindo endereços de e-mail.

Forneça a razão social completa da empresa



Nome da Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR		
Nome do Contato: MARCO AURÉLIO BONATO		
Endereço: RUA MATEUS LEME, nº 1561, BOM RETIRO		
Cidade: CURITIBA	Estado/Região: PARANÁ	CEP/Código Postal: 80.520-174
País: BRASIL	Telefone/Ramal: (41)3200-6777	Fax:
E-mail: bonato@celepar.pr.gov.br		
Número do CNPJ <> 76.545.011/0001-19		Número do Cliente IBM (ICN): 121200

A IBM não utilizará esta informação para qualquer finalidade além do escopo deste Contrato Passport Advantage.

Contato de Administração (se diferente do Contato Principal acima):

Serão enviados para a pessoa que o Cliente designar nesta caixa de informações avisos de Renovação de Subscrição e Suporte de Software, Certificados de Titularidade (a menos que estabelecido de outra forma em um documento de transação, como p.ex. Carta Pedido, Proposta, Pedido, etc., se aplicável), e outras comunicações relacionadas. Certificados de Titularidade eletrônicas também podem ser enviadas para o Parceiro de Negócios quando o Cliente obtiver novas licenças ou outros Produtos Elegíveis Passport Advantage por meio dele.

(Não incluir endereços de Caixa Postal)

Forneça a razão social completa da empresa. É do Cliente a responsabilidade de notificar imediatamente a IBM sobre quaisquer alterações de endereço, incluindo endereços de e-mail.

Nome da Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR		
Nome do Contato: MARCO AURÉLIO BONATO		
Endereço: RUA MATEUS LEME, nº 1561, BOM RETIRO		
Cidade: CURITIBA	Estado/Região: PARANA	CEP/Código Postal: 80.520-174
País: BRASIL	Telefone/Ramal: (41)3200-6777	Fax:
E-mail: bonato@celepar.pr.gov.br		



A IBM não utilizará esta informação para qualquer finalidade além do escopo deste Contrato Passport Advantage.

Contato Técnico do Local:

O Contato Técnico do Local especificado abaixo é responsável pela conformidade geral do suporte para este local do Passport Advantage e pela autorização e manutenção do acesso pela sua equipe de suporte técnico do Local para permitir seu uso da Web e do acesso às ferramentas relacionadas ao suporte. Este contato receberá também uma carta com Informações sobre Suporte Técnico importantes relativas ao acesso ao IBM Software Support. É do CLiente a responsabilidade de notificar imediatamente a IBM sobre quaisquer alterações de endereço, incluindo endereços de e-mail.

Forneça a razão social completa da empresa

Nome da Empresa: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR		
Nome do Contato: JOSE LUIS VIEIRA CARVILHE		
Endereço: RUA MATEUS LEME, nº 1561, BOM RETIRO		
Cidade: CURITIBA	Estado/Região: PARANÁ	CEP/Código Postal: 80.520-174
País: BRASIL	Telefone/Ramal:(41)3200-6777	Fax:
E-mail: carvilhe@celepar.pr.gov.br		

A IBM não utilizará esta informação para qualquer finalidade além do escopo deste Contrato Passport Advantage.

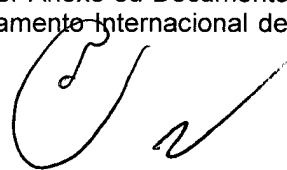
Idioma:

Para países em que haja mais de um idioma oficial (por exemplo, Canadá, Suíça e Bélgica), indique em que idioma oficial deseja receber comunicações da IBM relativas a seu relacionamento com o Passport Advantage:

Observe que, embora a IBM faça todos os esforços possíveis para atender sua solicitação, as comunicações podem não estar disponíveis em todos os idiomas.

Assinatura Autorizada

Exceto conforme modificado pelo Contrato Internacional Passport Advantage IBM e qualquer Anexo ou Documento de Transação aplicável, o uso de Programas da IBM é controlado pelo Acordo de Licenciamento Internacional de Programa da IBM.



Ao assinar abaixo, cada uma das partes concorda com os termos do Contrato Internacional Passport Advantage IBM, assim como com os termos de qualquer Anexo aplicável. Após assinado, a menos que seja proibido pela lei local ou especificado de forma diversa, qualquer reprodução desse Formulário de Inscrição, do Contrato Internacional Passport Advantage IBM ou de seu(s) Anexo(s) feita por meios confiáveis (por exemplo, fotocópia ou fac-símile) é considerada como original.

De acordo:

Local e Data: 22 de junho de 2016.
[Contract must have just one date]

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
– CELEPAR.**

**Rua Mateus Leme, 1561 – Bom Retiro –
Curitiba – PR CEP 80.520-174 – Tel.: (41)3200-
6777**

CNPJ: 76.545.011/0001-19

**<IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Rodovia SP-101 - Trecho Campinas - Monte Mor,
Km 9 - Hortolândia - SP CEP 13185-900 - Tel.: (19)
3887-7000 CNPJ: 33.372.251/0062-78 >**

Por: Companhia de Tecnologia de Informação e
Comunicação do Paraná – CELEPAR
Representantes Legais:

Nome: JACSON CARVALHO LEITE

Nome: LUCIO ALBERTO HANSEL

Após assinar, retorne uma cópia desse Contrato para o
"endereço IBM" local exibido acima.

**TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO INTERNACIONAL
PASSPORT ADVANTAGE IBM**

Pelo presente, as partes:

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, 1.561, Curitiba-PR, CEP 80.530-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Lúcio Alberto Hansel, doravante denominada **CELEPAR**; e

IBM BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.372.251/0062-78, com sede à Rodovia SP-101 - Trecho Campinas - Montemor, Hortolândia - SP, representada por sua Procuradora, a Sra. Andréa Cristina Rodacki, doravante designada **CONTRATADA**;

resolvem de comum acordo, deixar registrado para fins de direito que:

1.1 O Programa Passport Advantage (PPA) consiste em uma oferta padrão mundial, disponibilizada pela IBM para facilitar o licenciamento de softwares distribuídos, suportes técnicos e atualização dos softwares, assim como produtos SaaS e appliances de propriedade da IBM.

1.2 O Contrato Internacional Passport Advantage busca estabelecer os termos gerais de licenciamento dos produtos contemplados pela oferta.

1.3 É um instrumento de adesão, sem qualquer custo financeiro para a CELEPAR, e que somente tem eficácia na hipótese da CELEPAR adquirir produtos/serviços que são regulados por ele, havendo a opção de adquirir ou não os produtos/serviços regidos pelo PPA.

1.4 Os termos e disposições do PPA possuem natureza complementar aos termos e condições de aquisição, os quais são regidos pelos contratos de compra de cada produto/serviço, o que fica condicionado a formalização de Instrumentos Específicos.

1.5 Eventual conflito entre os termos e condições do PPA e do contrato de aquisição do produto/serviço, prevalecem àqueles dispostos neste último.

1.6 Este Termo possui vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

1.7 O presente fica fazendo parte integrante e complementar do Contrato Internacional Passport Advantage , registrado na CELEPAR sob nº 035/2015, para que surta seus efeitos.

1.8 Excepcionalmente os termos aqui previstos prevalecem àqueles constante no Contrato Internacional Passport Advantage , nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e demais dispositivos aplicáveis, subsidiada pela Lei 8.666/1993.

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente **TERMO**, bem como nos Instrumentos Específicos dele decorrentes.

E, por se acharem assim justos e acordados, firmam este Termo de Ajuste em 02 (duas) vias.

Curitiba, 20 de JUNHO de 2016.

TESTEMUNHAS:



JACSON CARVALHO LEITE
Diretor Presidente
da **CELEPAR**

1) _____



LÚCIO ALBERTO HANSEL
Diretor Administrativo Financeiro
da **CELEPAR**

2)  _____
Perla Aparecida Bylnoski
COFOR



ANDRÉA CRISTINA RODACKI
Representante Legal da **IBM**